



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 26 DE MAIO DE 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se, de forma virtual e em videoconferência, todos os vereadores. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Bruno Fernando Ferreira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, pela Presidência foi realizada a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Logo após, foi consultado os nobres Vereadores para a dispensa da leitura das Atas da 14ª e 15ª Sessões Ordinárias, realizadas virtualmente nesta Casa em 12 de maio 2020, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que as mesmas seriam publicadas no site da Câmara. Havendo concordância, as referidas Atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente do Chefe do Executivo Municipal": "Ofício GP"**, em resposta ao requerimento nº 05/2020. A seguir, pelo 1º Secretário foi realizada a leitura do **"Expediente dos Vereadores: "Indicação nº 29/2020"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima; **"Indicação nº 30/2020"**, de autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno; **"Indicação nº 31/2020"**, de autoria do Vereador Luís Estevão da Silva; **"Indicações nºs 32, 33 e 34/2020"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves; **"Indicação nº 35/2020"**, de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro; **"Indicação nº 36/2020"**, de autoria do Vereador Luís Estevão da Silva; **"Indicação nº 37/2020"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima. Logo após, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **"Expediente das Comissões"**:



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**"Parecer nº 02/2020, com Emenda"**, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **"Projeto de Lei nº 01/2020"**, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal, dispendo sobre denominação das ruas do loteamento "Residenziale Toscana". Em seguida, o **"Projeto de Lei nº 01/2020"**, com a redação dada pela Emenda Modificativa, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi colocado em discussão. Com a palavra os nobres Vereadores José Estevo Franco, Luís Estevão da Silva, Antônio da Silva Pedroso e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o referido projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão virtual. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**BRUNO FERNANDO FERREIRA**  
1º Secretário

**ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO**  
2º Secretário